

**PORTARIA Nº 044/2020-GP
DE 2020.**

EM 23 DE MARÇO

**DETERMINA NOVAS MEDIDAS
TEMPORÁRIAS E EMERGÊNCIAIS DE
PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID/19**
e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Decreto nº-146/20, de 18/03/2020.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR REGIME DE PLANTÃO EXTRAORDINARIO, no período de 25/03 a 24/04 de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, com o objetivo de prevenir o contágio do COVID/19.

II – Ficam **SUSPENSOS** os prazos regimentais e administrativos.

II - DETERMINA ainda, a suspensão das atividades de acordo com o artigo 2 e artigo 3 desta portaria.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 23 de Março de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Cientes em:

_____/_____/ 2020.
